

MENSAGEM Nº 022, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 127.140,37 (cento e vinte e sete mil, cento e quarenta reais e trinta e sete centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 127.140,37 (cento e vinte e sete mil, cento e quarenta reais e trinta e sete centavos)**, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

